



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 47/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 55/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 24 DE MAIO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.996.286,80 (três milhões novecentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), distribuído nas seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	759	10.301.0035.1133.0000	CONSTRUÇÃO UBS NÉ MANIÇOBA	1.998.143,40	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
	760	10.301.0035.1132.0000	CONSTRUÇÃO DA UBS SANTA ROSA	1.998.143,40	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias através da Proposta nº 10965.7080001/24-002, no valor de R\$ 1.998.143,40, para construção da UBS Né Maniçoba; e da Proposta nº 10965.7080001/24-003, no valor de R\$ 1.998.143,40, para construção da UBS Santa Rosa, referente ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

3.996.286,80
Fontes de Recurso
05 00 3.996.286,80

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 17 de outubro de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408
ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente

Assinado de forma digital por ESEQUIEL
RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2024.10.17 08:56:03 -03'00'